



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

TERMO DE REFERÊNCIA
Contratação de Serviços Comuns

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços comuns de Aquisição de novos andaimes, para auxiliar nas manutenções elétricas, pinturas e construção deste município de Campo Grande/RN. para atender às necessidades de Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de a presente solicitação se justifica, devido a necessidade de efetivar aquisição de novos andaimes para continuar e melhorar a realização de manutenções em locais de altura elevada, nas quais são gerenciadas por esta secretaria, contribuindo para o andamento das atividades que são desenvolvidos nesta Secretaria Municipal.

2.2. O serviço é considerado comum conforme definido no §1º do art. 6º da Lei 14.133/2021, sendo padronizado e amplamente disponível no mercado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO ITEM

3.1. O material deverá atender às condições estabelecidas no item 4 deste termo de referência.

3.2. Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 dias, mediante a Ordem de Compra.

4. QUANTITATIVOS E UNIDADE DE MEDIDA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima/Pedido	Valor Unit. (R\$)
1	Módulo de Andaime tubular de aço 1,00 (altura) x 1,50m (largura). Revestido com pintura eletrostática e os tubos reforçados. Material produzido conforme a NR18 e demais normatizações vigentes.	Unidade	24,00		

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para a contratação será apurado com base em pesquisa de preços realizada no mercado, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

6.1. A compra deverá ser entregue no Departamento do Almoxarifado deste Município, que fica localizada na praça Cel. Pompeu Jácome, Nº 120, Centro, CEP:59.680-000, Campo Grande/RN.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a execução do objeto licitado, através de ordem bancária e depósito em conta-corrente, indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal apresentada pelo contratado, devidamente atestada pelo setor responsável pela fiscalização.

7.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a execução do objeto, juntamente com o relatório de serviço e o aval do servidor acompanhante.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

8. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

8.1. A fiscalização do contrato será realizada por Yuri Cavalcante Santos Vieira, que acompanhará a execução e verificará o cumprimento das obrigações contratuais.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. A presente contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que dispensa a licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites legais.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Será considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, com base no menor preço e atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. PENALIDADES

11.1. Em caso de descumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, bem como aquelas previstas no contrato.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Este Termo de Referência integra o processo de contratação e deverá ser rigorosamente seguido pelo fornecedor contratado.

Campo Grande/RN, 07 de abril de 2025.

FRANCISCO FERNANDES PIMENTA NETO
Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo